

DECRETO Nº 076/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe o art. 47, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, bem como as disposições contidas no Art. 2º do Decreto Municipal nº 001, de 03 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no expediente do dia 30 de setembro do ano em curso (sexta-feira), nos Órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

Art. 2º – Excetuam-se do dispositivo deste decreto os serviços cujo funcionamento seja essencial e indispensável ao serviço público municipal, a critério do chefe do órgão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE